

Publicado no ato da Prefeitura Municipal
14/07/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº92, 13 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora e dá outras providências.”

A SECRETARIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço:

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo:

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública. Conforme conveniência e oportunidade:

CONSIDERANDO que administração pública tem poder de intercalar as férias do servidor conforme a necessidade:

DECRETA:

Art.1º - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora GRAZIELLA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula Nº7320, anteriormente agendada para dia 04/07/2022 a 02/08/2022, em decorrência do interesse da Administração pública, passando a mesma retornar na data: 19/07/2022 e a gozar os 15 dias restantes partir da data: 07/11/2022 a 21/11/2022.

Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto, 13 de julho de 2022


ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETARIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERINO
DECRETO Nº 2681/2022